PORTARIA Nº 1.514, DE 9 DE ABRIL DE 2012

Constitui Comissão de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, III, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os senhores CLODESLEY FERREIRA DE ALMEIDA, TEODOLINO PEREIRA DOS SANTOS e DAGMAR CONCEIÇÃO SANTOS para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado destinada a realizar os atos preparatórios da contratação temporária de pessoal no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º - No exercício de suas atribuições, a Comissão de Processo Seletivo deverá observar o disposto na Lei Municipal 1.207, de 18.8.2008, nos Termos de Ajuste de Conduta firmados entre o Município e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, se houver, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.745, de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 9 de abril de 2012.

Vereador JOSÉ IDELBRANDO
Presidente